

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde		UF/MUNICÍPIO RS/POA
AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 08/09/2010		
ASSUNTO: Implantação do Serviço de Diagnóstico e Tratamento Integral para pacientes Disfágicos		
ENTIDADE: Hospital Materno Infantil Presidente Vargas		
PARECER Nº: 50/10	PRESENTAÇÃO: 1) Completa > sim 2) Dentro do Prazo > sim	AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa e com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. O exame radiológico que fornece o diagnóstico de disfagia é a Videofluoroscopia. A SMS mantém convênio com o Hospital São Lucas da PUC que disponibiliza cotas destes exames para a GD Leste-Nordeste, porém com relativa demora no agendamento dos mesmos, quando já ocorreu o período crítico da disfagia, podendo gerar pneumonia aspirativa. O Instituto de Cardiologia, por sua vez, não oferece este exame para a Rede Básica do município.
2. O Serviço de Diagnóstico acima apresentado oferecerá 12 exames semanais de Videofluoroscopia, totalizando 48 exames/mês – quantidade que contempla as atuais necessidades destes pacientes. Salienta-se que a partir da implantação do serviço esta demanda poderá aumentar, na medida em que será um serviço de referência
3. O Serviço de Diagnóstico proposto acima disponibilizará exames de Videofluoroscopia para bebês, crianças, adultos e idosos da Rede Básica garantindo a possibilidade de acesso ao mesmo para toda a população do município.
4. A fonoaudióloga em questão já disponibiliza parte de sua carga horária no HMIPV visto ser a única profissional em fonoaudiologia que trabalha com bebês neuropatas. No Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, onde está lotada, atende exclusivamente estes pacientes e também adultos com disfagia e afasia. Assim, seu desligamento daquele Centro de Saúde não irá influenciar no atendimento fonoaudiológico do Distrito, uma vez que estará transferindo o atendimento a estes pacientes para o HMIPV.
5. A lotação da profissional de fonoaudiologia no HMIPV é justificada, também, diante da necessidade do trabalho de intervenção em bebês que podem aspirar conteúdo alimentar ou gástrico indo a óbito por asfixia. Em 2008 ocorreram 08 (oito) óbitos por asfixia naquele Hospital.
6. No Brasil, a taxa de bebês internados que vão a óbito por asfixia é tão significativa, que justificou sua inclusão no Pacto pela Vida, no eixo “Mortalidade Infantil”.
7. O presente projeto foi aprovado pelo Conselho Gestor do Hospital, em reunião do dia 02/08/2010.

a. II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera importante a implantação do serviço de diagnóstico e tratamento integral para pacientes disfágicos no HMIPV, salientando a provável necessidade de aumentar paulatinamente a oferta de exames de videofluoroscopia, e submete este Parecer à apreciação do Plenário

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA

Coordenadora da Secretaria Técnica